



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING  
CANDIDATO SUB JUDICE (VAGAS RESERVADAS A NEGROS)  
EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL**

**EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING CANDIDATO SUB JUDICE (VAGAS RESERVADAS A NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **CONVOCADO** o candidato descrito abaixo, para a realização do Exame Toxicológico/Antidoping, previsto como um dos exames complementares da 6ª Etapa – Exame de Saúde, item 21, e seu Anexo V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar), constante no Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022;

<b>CANDIDATO VAGAS RESERVADAS A NEGROS</b>		
<b>Nome Completo</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Processo Judicial</b>
CARLOS ESDRAS SANTOS DOS ANJOS	8720006636	5028771-26.2023.8.08.0024

**I** - O candidato convocado abaixo deverá comparecer na **Seção de Análises Clínicas do CFB (Centro Farmacêutico Bioquímico), Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), situado à Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Cep 29050-720, Vitória- ES, no dia 10 de janeiro de 2024 às 10h00min**, com vistas a cumprir os critérios estabelecidos para 6ª Etapa de Exame de Saúde, Exame Toxicológico/Antidoping, ANEXO V do Edital de Abertura;

**II** - O exame será feito por meio de amostras de material biológico queratínico (pelos, cabelos ou unhas) doado pelo (a) candidato (a), sob a supervisão da PMES;

**III - É obrigatório que no ato da realização do exame (coleta) o (a) candidato (a) esteja de posse de documento de identificação original com foto, bem como de uma fotocópia simples do respectivo documento.**

**Art. 2º** O candidato que realizar o exame deverá observar os Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo de Soldado Policial Militar, descritos no ANEXO V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022.

**a)** O exame será custeado pelo Estado do Espírito Santo e o resultado será de propriedade do Estado, ficando restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES;

**b)** Será ELIMINADO (A) do concurso o candidato (a) que se negar a fornecer as amostras, bem como aquele candidato (a) que não comparecer para realização do exame na data e horário determinados;

**c)** O (a) candidato (a) deverá no momento da coleta ter condições de fornecer a amostra de material queratínico. Para tanto, recomendamos que os candidatos não raspem os pelos do corpo (especialmente das axilas, braços e pernas, devendo apresentar comprimento mínimo médio de 1,5 cm), e que candidatas não raspem a cabeça e mantenham este cabelo com pelo menos 4,5 cm de comprimento, sendo considerado eliminado (a) do concurso o candidato (a) que apresentar-se com pelos ou cabelos raspados, ou sem condições de coleta;

**e)** As substâncias de interesse toxicológico a serem pesquisadas na amostra de pelo/cabelo do (a) candidato (a) estão descritas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022;

**f)** Os (a) candidatos (a) que tiverem resultado positivo para uma ou mais substâncias elencadas no Quadro 01 (Parâmetros de Limite de Corte - “*Cutoff*”) constantes no Anexo V do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, serão considerados INAPTOS (AS), sendo ELIMINADOS (AS) do concurso;

**g)** O resultado do Exame Toxicológico/Antidoping ficará restrito ao setor de toxicologia da Diretoria de Saúde da PMES devendo seus integrantes manterem o sigilo e a confidencialidade, conforme legislação vigente.

**h)** O (a) candidato (a) que considerar sua exposição a quaisquer das substâncias constantes no quadro 01 de limites de corte (*Cutoff*), do Anexo V, Edital de Abertura, poderá apresentar ao Perito Militar Toxicologista no dia da coleta da amostra biológica, documentação justificante original (exemplos: laudo médico, laudo odontológico, receita médica, receita odontológica ou equivalente), acompanhado também de uma fotocópia simples da respectiva documentação;

**i)** Conforme ANEXO V, Seção I, Art. 21º do Edital de Abertura do certame, fica acordado que o candidato aceita o compartilhamento das informações do resultado do exame toxicológico/antidoping com a Comissão do concurso em questão.

**j)** O candidato que obtiver êxito neste exame e ingressar na carreira Policial Militar fica ciente de que poderá, durante o período em que estiver em atividade, ser solicitado a realizar exame toxicológico/antidoping quantas vezes a PMES julgar necessário;

**Art. 3º** Conforme os itens e subitens 27.4, 27.5, 27.6, 27.6.1 e 27.6.2 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022: nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas.

**Art. 4º** Não haverá estacionamento para veículos particulares nas dependências da Diretoria de Saúde da PMES (DS/PMES), bem como o candidato fica orientado a chegar ao local com máxima antecedência de horário (cerca 30 minutos antes do horário marcado);

**Art. 5º** Os casos omissos referentes à Etapa de Exame de Saúde serão resolvidos pela Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

**Art. 6º** Os (a) interessados (a) poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital e seu Anexo Único, bem como publicações relativas ao Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 que contém o ANEXO V (Critérios e Regulamentação no Concurso Público, na Aplicação do Exame Toxicológico/Antidoping para o cargo Soldado Policial Militar), e ainda para acesso a futuras publicações;

**Art. 7º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
**Comandante Geral da PMES**